Município de Macapá
Diário Oficial

DECRETO Nº 526, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991

Macapá - Amapá - 06 de janeiro de 2025 - Nº 4959

PREFEITURA DE MACAPÁ

Antônio Paulo de Oliveira Furlan
Prefeito de Macapá

Mario Rocha de Matos Neto
Vice-Prefeito de Macapá

Jose Ivo de Melo Souza
Secretário Municipal do Gabinete Civil

Thayane Tereza Guedes Tuma
Procuradora Geral do Município - PROGEM

Jean Patrick Farias da Silva
Corregedor Geral do Muncípio - CORGEM

Erica Marcia Freire Gama (interina)
Comandante da Guarda Civil Municipal de Macapá - GCMM

SECRETARIAS / SECRETÁRIOS

Max Ataliba Ferreira Pires
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAG

Diego Cezar dos Santos Silva Trajano
Secretaria Mun. de Articulação Institucional - SEMAI

Mayla Kalime Matos Carvalho
Secretaria Mun. de Assistência Social -- SEMAS

Juarez Pantoja Menescal de Sousa
Secretaria Municipal de Comunicação Social - SEMCOM

Raimundo Azevedo Costa Júnior
Secretaria Mun. de Direitos Humanos e Cidadania- SEMDHC

Leda Maria Sadala Brito
Secretaria Ext. Municipal de Desenvolvimento Integrado - SEMDI

Madson Millor Lima Rodrigues
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Ronildo Nobre
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL

Gerson Mattiello
Secretaria Municipal da Família - SEMFA

Mario Rocha de Matos Neto - Comulativamente
Secretaria Municipal de Finanças - SEMFI

José Furlan Neto
Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Pedro Paulo da Silva Costa
Secretaria Municipal de Gestão - SEMG

Fernanda Paula Alcantara de Veiga Cabral
Secretaria Mun. de Habitação e Ordenamento Urbano - SEMHOU

Maria Neucila de Oliveira
Secretaria Municipal da Mulher - SEMMU

Valcir Marvulle
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Des. Sust. e Postura Urbana

Rayssa Cadena Furlan
Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular - SEMMPP

Cassio Cleidson Rabelo Cruz
Secretaria Municipal de Obras e Infra-estrutura Urbana - SEMOB

Leila Pacheco Marques Gomes
Secretaria Municipal de Plan. Orçam. e Tec. da Informação - SEMPLA

Erica Aranha de Sousa Aymore
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

Marciane Costa do Espirito Santo
Secretaria Municipal do Trabalho, Desenv. Econ. e Inovação

Franco Aurelio Brito de Souza
Secretaria Municipal de Transparencia e Controladoria - SEMTC

Giimar Miranda Domingues
Secretaria Municipal de Vigilância em Saúde - SEMVS

Helson Roberto Gomes de Freitas
Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana - SEMZUR

AUTARQUIAS

Janayna Gomes da Silva Ramos
Diretor Presidente da Macapá Previdência - MACAPAPREV

Maria Cristina do Rosário Almeida
Presidente do Instituto Municipal de Política Promoção de Igualdade Racial - IMPROIR

Lidiane Vieira Pimentel
Diretora Presidente do Inst. Municipal de Turismo - MACAPATUR

COMPANHIAS

João Marco Dy Sá Y Mendonça
Diretor Presidente da Cia. de Transito e Transp. de Macapá - CTMAC

José Elia de Souza Rigamonti
Presidente da Cia. de Iluminação Publica, energia Sustentavél e saneamento - CIPEMAC

EMPRESAS PÚBLICAS

Cleudo Pereira da Trindade
Diretor Presidente da EMDESUR

FUNDAÇÕES

João Carlos Calage Alvarenga
Diretor Presidente da Fundação Bioparque da Amazônia

Manoel Caetano Bentes Monteiro Neto
Diretor Presidente da Fundação Municipal de Cultura - FUMCULT

REPRESENTAÇÃO

Gracinildo de Jesus Trindade Nunes
Representante Mun. em Brasilia

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município - DOM, é publicado regularmente com data e numeração sequencial no endereço:

https://macapa.ap.gov.br/diarios-oficiais/

A divisão de Imprensa Oficial do Município da Coordenadoria de Logística e Secretaria Municipal de Gestão é responsável de receber diariamente as matérias vias sistema 1DOC, encaminhadas pelos titulares dos órgãos e entidades do Município de Macapá para o Gabinete do Secretário de Gestão.

Para atender o regulamento do programa utilizado para a publicação do D.O.M., as matérias encaminhadas serão recebidas até as 17:00 horas dos dias úteis e deverá obrigatóriamente obedecer as seguintes medidas: fonte Arial em negrito com 8 cm de largura, para duas colunas e 17 cm de largura para uma, nas especificações de balanços, tabelas e quadros.

DECRETOS

ERRATA

Ao DECRETO Nº 162/2025-PMM, datado de 03 de janeiro de 2025.

ONDE SE LÊ:

(...)

Art. 1º Nomear MARIO ROCHA DE MATOS NETO para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Finanças, em Subsídio Código AP-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Finanças – SEMFI/PMM.

(...)

LEIA-SE:

(...)

Art. 1º Nomear MARIO ROCHA DE MATOS NETO para exercer cumulativo o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Finanças, em Subsídio Código AP-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Finanças – SEMFI/PMM.

(...)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 06 de janeiro de 2025.

ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA FURLAN
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

ERRATA

Ao DECRETO Nº 172/2025-PMM, datado de 03 de janeiro de 2025.

ONDE SE LÊ:

(...)

Art. 1º Nomear GERSON MATTIELLO para exercer o Cargo de Provimento em Subsídio de Secretária Municipal da Família, Código AP-01, que integra à Secretaria Municipal da Família - SEMFA/PMM.

(...)

LEIA-SE:

(...)

Art. 1º Nomear GERSON MATTIELLO para exercer o Cargo de Provimento em Subsídio de Secretário Municipal da Família, Código AP-01, que integra à Secretaria Municipal da Família - SEMFA/PMM.

(...)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 06 de janeiro de 2025.

ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA FURLAN
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

ERRATA

Ao DECRETO Nº 177/2025-PMM, datado de 03 de janeiro de 2025.

ONDE SE LÊ:

(...)

Art. 1º Nomear RAYSSA CADENA FURLAN para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Secretária Municipal de Mobilização e Participação Popular, em Subsídio Código AP-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular/PMM.

(...)

LEIA-SE:

(...)

Art. 1º Nomear RAYSSA CADENA FURLAN para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Secretária Municipal de Mobilização e Participação Popular, em Subsídio Código APE-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular/PMM.

(...)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 06 de janeiro de 2025.

ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA FURLAN
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

D E C R E T O Nº 2.646/2024-PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Macapá, art. 7º §1º, §2º da Lei 976/99 - MACAPAPREV-PMM, e;

Considerando o disposto nos Decretos nº 1.666/2023-PMM, datado em 27/03/2023 e Decreto 241/2024-PMM, datado em 29/01/2024, que nomearam e alteraram os membros (titulares e suplentes) do Conselho de Administração da Macapá Previdência – CONSAD, para o biênio 2023/2024;

Considerando o disposto na Lei nº 2.726/2023 o qual criou novos cargos a estrutura organizacional da MACAPAPREV e o Decreto nº 2.472/2024 – PMM.

D E C R E T A:

Art. 1º Nomear o Presidente e demais Membros Titulares e Suplentes, abaixo elencados, que sob a Presidência do primeiro, constituirão o Conselho de Administração da Macapá Previdência – CONSAD para o biênio 2023/2024, que passará a dispor a seguinte composição:

- **Fundação Macapá Previdência – MACAPAPREV/PMM**
- Titular: Leivo Rodrigues dos Santos;
- Suplente: Janayna Gomes da Silva Ramos.

- **Secretaria Municipal de Gestão – SECG/PMM**
- Titular: Fernanda Paula Alcântara de Veiga Cabral;
- Suplente: Maria Carolina Monteiro de Almeida.

- **Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tec. da Informação – SEMPLA/PMM**
- Titular: Leila Pacheco Marques Gomes;
- Suplente: Nilcilene dos Santos Quadros.

- Secretaria Municipal de Finanças – SEMFI/PMM
- Titular: Paulo Henrique Almeida de Oliveira;
- Suplente: Ismael Junio Souza da Silva.

- Representantes dos Servidores Ativos
- Titular: João Clébio Lima Machado;
- Suplente: Fádia Regina da Silva Moreira.

- Representantes dos Servidores Inativos
- Titular: José Ney Picanço e Silva;
- Suplente: Marisol Barros Barata.

- Representantes do Poder Legislativo
- Titular: Suellen Góes Juarez;
- Suplente: Darlon de Lima Cordeiro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 26 de dezembro de 2024.

ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA FURLAN
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

D E C R E T O N° 001/2025-PMM

DISPÕE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO DE ESTUDOS PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, Estado do Amapá, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas no art. 222, inciso II da Lei Orgânica do Município de Macapá, e:

CONSIDERANDO os termos disposto nos artigos 37 e 39 da Constituição da República, e artigo 42 da Constituição do Estado, para a organização da administração pública, direta e indireta, é obrigatório o cumprimento das seguintes normas, além do inciso III, do Art. 26 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO por fim, a necessidade de estudos preliminares sobre o quadro geral, com a existências de vagas, a necessidade de preenchimento das mesmas e a análise de recursos orçamentários e financeiros.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Estudos para a Realização de Concurso Público no Município de Macapá, com a finalidade de realizar estudos preliminares e apresentar propostas sobre as seguintes questões:

I - Estrutura Administrativa;

II - Plano de Cargos, Carreira e Remuneração;

III - Existências de vagas;

IV - A necessidade de preenchimento de vagas;

V - Disponibilização de recursos orçamentários e financeiros.

Parágrafo único. A Comissão deverá planejar, organizar, coordenar e conduzir as atividades pertinentes à finalidade deste Decreto.

Art. 2° A comissão será composta pelos Órgãos abaixo relacionados, na pessoa de seus representantes, sob a presidência do primeiro:

I - Secretaria Municipal de Gabinete Civil;

II - Secretaria Municipal de Gestão;

III - Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia da Informação;

IV - Secretaria Municipal de Finanças;
V - Procuradoria Geral do Município;

Parágrafo único. Os membros da Comissão poderão ser os próprios gestores das pastas ou por eles indicados, sendo nomeados por Decreto Municipal.

Art. 3º A comissão poderá solicitar quaisquer informações das demais secretarias municipais, e bem como requerer documentos que deverá ser entregue em até 24 horas.

Art. 4º Os casos omissos poderão ser resolvidos por meio de Portaria conjunta.

Art. 5º Os trabalhos realizados pela Comissão, serão considerados voluntários, sem direito a qualquer remuneração.

Art. 6º A comissão será automaticamente extinta, após a resolução e finalidade deste Decreto.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 01 de janeiro de 2025.

ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

D E C R E T O Nº 109/2025 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso III, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

D E C R E T A:

Art. 1º Nomear ARTHUR SOUTELO SOUTO DA SILVA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão Médica, Código CC-01, do Departamento de Urgência e Emergência, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 03 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 03 de janeiro de 2025.

ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA FURLAN
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

D E C R E T O Nº 128/2025 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

D E C R E T A:

Art. 1º Nomear ROMENY DY CHRISTINY DE PAIVA ALMEIDA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde, código CC-03, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 03 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 03 de janeiro de 2025.

ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA FURLAN
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

D E C R E T O Nº 129/2025 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no 2º, da Lei Complementar nº 093/2012-PMM, datada de 04/04/2012.

D E C R E T A:

Art. 1º Nomear IRALDO MENDES DA ROCHA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Contratos e Convênios, Código CC-01, do Departamento de Administração e Finanças, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos/financeiros a contar do dia 03 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 03 de janeiro de 2025.

ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA FURLAN
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

D E C R E T O Nº 130/2025 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

D E C R E T A:

Art. 1º Nomear MIRIAM VIANA RODRIGUES para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora de Gestão e Planejamento, código CC-03, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 03 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 03 de janeiro de 2025.

ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA FURLAN
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

D E C R E T O Nº 144/2025 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

D E C R E T A:

Art. 1º Nomear RENATO SOUTO COSTA DA SILVA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador de Obras em Saúde, código CC-03, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 03 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 03 de janeiro de 2025.

ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA FURLAN
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

D E C R E T O Nº 300/2025 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso I, da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

D E C R E T A:

Art. 1º Nomear MILIELY NASCIMENTO DE FREITAS para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, que integra à

Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 06 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 06 de janeiro de 2025.

ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA FURLAN
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

D E C R E T O Nº 188/2025 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

D E C R E T A:

Art. 1º Nomear JULCILENE COSTA PINTO para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Subsecretária de Gestão e Planejamento em Saúde, código CC-05, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 03 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 03 de janeiro de 2025.

ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA FURLAN
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

D E C R E T O Nº 189/2025 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

D E C R E T A:

Art. 1º Nomear ALESSANDRA COELHO REIS para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Subsecretária de Assistência à Saúde, código CC-05, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 03 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 03 de janeiro de 2025.

ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA FURLAN
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

D E C R E T O Nº 223/2025 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso VI, da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

D E C R E T A:

Art. 1º Nomear CLAUDIA DIAS SABINO para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Especial, Código CC-05, da Secretaria Municipal de Governo, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 03 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 06 de janeiro de 2025.

ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA FURLAN
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

D E C R E T O Nº 233/2025 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

D E C R E T A:

Art. 1º Nomear JONNYSON PATRICK ALFAIA MACIEL para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador de Saúde Bucal, código CC-03, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 06 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 06 de janeiro de 2025.

ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA FURLAN
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

D E C R E T O Nº 234/2025 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no 2º, da Lei Complementar nº 093/2012-PMM, datada de 04/04/2012, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

D E C R E T A:

Art. 1º Nomear FABIO FRITZKE BASSANI para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento Geral do Centro Especializado Odontológico, código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 06 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 06 de janeiro de 2025.

ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA FURLAN
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

D E C R E T O Nº 271/2025 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso III, da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

D E C R E T A:

Art. 1º Nomear ANDERSON WENDEL MACIEL GONÇALVES para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor, Código CC-02, da Secretaria Municipal de Gestão, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com feitos a contar do dia 06 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 06 de janeiro de 2025.

ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA FURLAN
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

D E C R E T O Nº 272/2025 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso III, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

D E C R E T A:

Art. 1º Nomear IRACEMA PEREIRA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretora do Departamento da Folha de Pagamento, Código CC-02, da Secretaria Municipal de Gestão, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 06 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 06 de janeiro de 2025.

ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA FURLAN
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

D E C R E T O Nº 273/2025 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso III, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

D E C R E T A:

Art. 1º Nomear AMANDA LEITE DA SILVA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSORA, Código CC-02, da Secretaria Municipal de Gestão, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com feitos a contar do dia 06 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 06 de janeiro de 2025.

ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA FURLAN
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

D E C R E T O Nº 274/2025 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso III, da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

D E C R E T A:

Art. 1º Nomear MATHEUS VINICIUS BARATA PANTALEÃO para exercer o Cargo de Provimento em Comissão da Assessor, Código CC-02, da Secretaria Municipal de Gestão, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 06 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 06 de janeiro de 2025.

ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA FURLAN
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

D E C R E T O Nº 275/2025 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso III, da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

D E C R E T A:

Art. 1º Nomear LUCAS MARQUES DA SILVA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor, Código CC-02, da Secretaria Municipal de Gestão, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com feitos a contar do dia 06 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 06 de janeiro de 2025.

ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA FURLAN
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

D E C R E T O Nº 276/2025 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso III, da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

D E C R E T A:

Art. 1º Nomear JOSE LIMA MARQUES para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Imprensa Oficial, código CC-01, da Secretaria Municipal de Gestão, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 06 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 06 de janeiro de 2025.

ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA FURLAN
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

D E C R E T O Nº 292/2025 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso III, da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

D E C R E T A:

Art. 1º Nomear JANY SELMA DE SOUZA CAVALCANTE para exercer o Cargo de Provimento em Comissão da Chefe da Divisão de Auditoria da Folha de Pagamento, Código CC-01, da Secretaria Municipal de Gestão, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 06 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 06 de janeiro de 2025.

ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA FURLAN
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

D E C R E T O Nº 293/2025 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso VI, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

D E C R E T A:

Art. 1º Nomear JULIANA DE BEIJER DIAS para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora de Cerimonial, Código CC-04, da Secretaria Municipal do Gabinete Civil, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 06 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 06 de janeiro de 2025.

ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA FURLAN
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

D E C R E T O Nº 294/2025 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso VI, da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

D E C R E T A:

Art. 1º Nomear ALUIZIO DA SILVA FERREIRA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Geral de Logística, Código CC-04, da Secretaria Municipal do Gabinete Civil, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 06 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 06 de janeiro de 2025.

ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA FURLAN
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

D E C R E T O Nº 295/2025 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso VI, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

D E C R E T A:

Art. 1º Nomear IONE PATRÍCIA SOUSA SANTOS para exercer o Cargo de Provimento em comissão de Diretora do Departamento de Administração e Finanças-DAF, Código CC-02, da Secretaria Municipal do Gabinete Civil, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 06 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 06 de janeiro de 2025.

ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA FURLAN
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

D E C R E T O Nº 296/2025 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá;

Considerando o disposto no Art. 93, inciso I, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

Considerando o que dispõe o Art. 1°, da Lei Complementar N° 163/2023-PMM, datada de 09 de março de 2023, que "ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS NA LEI COMPLEMENTAR N° 033/2005-PMM, ALTERADA PELAS LEIS N° 055/2008-PMM, N° 085/2011-PMM E N° 124/2018-PMM; E NA LEI COMPLEMENTAR N° 136/2020-PMM, QUE DISPÕEM SOBRE A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ".

D E C R E T A:

Art. 1º Nomear RODRIGO SOUZA GOMES para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Subsecretário Municipal de Articulação Institucional, código CC-05, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Articulação Institucional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 06 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 06 de janeiro de 2025.

ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA FURLAN
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

D E C R E T O Nº 297/2025 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso VI, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

D E C R E T A:

Art. 1º Nomear MOISÉS DA SILVA AMARAL para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador, Código CC-03, da Secretaria Municipal do Gabinete Civil, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 06 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 06 de janeiro de 2025.

ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA FURLAN
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

D E C R E T O Nº 298/2025 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. 20, da Lei Complementar nº 085/2011-PMM.

D E C R E T A:

Art. 1º Nomear KAROL SALGADO RODRIGUES para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor, código CC-02, da Secretaria Municipal do Gabinete Civil, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 06 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 06 de janeiro de 2025.

ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA FURLAN
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

D E C R E T O Nº 299/2025 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso IV da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

D E C R E T A:

Art. 1º Nomear ROBERTA RAFAELA SOUZA DA FONSECA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora Técnica Código CC-03, da Secretaria Municipal de Governo, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 06 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 06 de janeiro de 2025.

ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA FURLAN
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

SEMHOU

Edital de Convocação nº 0211/2024

Processo Administrativo nº: 2269/2024 1 DOC
Requerente: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO AMAPÁ, CNPJ nº 05.863.212/0001-16

A Secretaria Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 69 do Capítulo IV da Lei Complementar nº 136/2020 – PMM.
FAZ SABER, que tramita nesta Coordenadoria o Processo nº. **2269/2024 1 DOC, ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO AMAPÁ, CNPJ nº 05.863.212/0001-16** manifesta interesse em adquirir **SEMHOU/PMM sob nº ÁREA, da Quadra nº ÁREA, do Setor nº 12, na SEMFI/PMM sob nº 3913, da Quadra nº 53, do Setor nº 12, e no Cartório de Registro de imóveis "Eloy Nunes" sob nº ÁREA, da Quadra nº ÁREA, do Setor nº ÁREA, localizado a RODOVIA JUSCELINO KUBSTCHEK, 2381 - JARDIM MARCO ZERO.** Um lote nº área, quadra área, setor área, de forma irregular, localizado no Município de Macapá/AP, encravado dentro da poligonal em torno da área Urbana de Macapá, com matrícula no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, sob o nº 2079, do livro nº. 02 - REGISTRO GERAL, com área de 10.223,45m² e perímetro de 572,913m. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**, de coordenadas **E 490816,545m** e **N 9999037,784m**, situado no limite entre a Rodovia Josmar Chaves Pinto e Shopping Amapá Garden, deste, segue confrontando com o Shopping Amapá Garden, com azimute e distância de **107°18'20" - 234,45m** até o vértice **P-02**, deste, segue confrontando com o Condomínio Riviera Residence Clube, com azimute e distância de **259°40'18" - 184,50m** até o vértice **P-03**, deste, segue confrontando com Condomínio Riviera Residence Clube, com azimute e distância de **192°12'13" - 42,50m** até o vértice **P-04**, deste segue confrontando com Condomínio Riviera Residence Clube, com azimute e distância de **282°03'45" - 62,25m** até o vértice **P-05**, deste, segue confrontando com a Rodovia Josmar Chaves Pinto, com azimute e distância de **191°13'41" - 49,20m** até o vértice **P-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central **51 WGr**, tendo como Datum/SGR o **SIRGAS2000.** Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Sendo expedido o presente edital com a finalidade de **CONVOCAR TERCEIROS,** com eventuais direitos sobre o lote identificado, para manifestação e impugnação, devendo comparecer à sede da **COORDENADORIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, localizada na Av. Henrique Galúcio, nº 216– Centro, no horário de 08h às 14h, de Segunda a Sexta-feira, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de sua publicação, para apresentar suas razões por escrito e devidamente acompanhadas de documentos comprobatórios do direito de posse ou domínio. A ausência de manifestação no prazo assinalado implicará na continuidade do processo de legitimação, de acordo com o que autoriza o art. 2º da Lei nº 864/97.

Macapá, 27 de Dezembro de 2024.

DINETE REGINA PANTOJA
Secretária Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano
Decreto nº 1.612/2024-PMM

Edital de Convocação nº 0212/2024

Processo Administrativo nº: 2683/2024 1 DOC
Requerente: NELMA DA SILVA VAZ, CASADA, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 103010, CPF nº 781.516.862-00 e EDILSON DE CARVALHO VAZ, CASADO, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 110506, CPF nº 782.283.282-49

A Secretaria Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 69 do Capítulo IV da Lei Complementar nº 136/2020 – PMM.
FAZ SABER, que tramita nesta Coordenadoria o Processo nº. **2683/2024 1 DOC, NELMA DA SILVA VAZ, CASADA, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 103010, CPF nº 781.516.862-00 e EDILSON DE CARVALHO VAZ, CASADO, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 110506, CPF nº 782.283.282-49** manifesta interesse em adquirir o lote **SEMHOU/PMM sob nº 20, da Quadra nº 54, do Setor nº 21, na SEMFI/PMM sob nº 235, da Quadra nº 330, do Setor nº 07, e no Cartório de Registro de imóveis "Eloy Nunes" sob nº XX, da Quadra nº XX, do Setor nº XX**, limitando-se pela frente com a rua Dr. Pedro Peticov, pelo lado direito com o lote nº 245, pelo lado esquerdo com o lote nº 225 e pelos fundos com o lote nº 280, **localizado RUA DR. PEDRO PETICOV, 528 - INFRAERO I.** Sendo expedido o presente edital com a finalidade de **CONVOCAR MARIA DO CARMO MACIEL DE ARAÚJO SILVA, ANGELA VALÉRIA GRIMOUTH DE ALBUQUERQUE, JOSINIAS MINEIRO E MARIA SONIA DE OLIVEIRA (confrontante do lado direito, lote nº 245), JAENY DE LIMA MAUDIO (confrontante do lado esquerdo, lote nº 225), MARILIA DO SOCORRO FAGUNDES MACIEL (confrontante da frente, lote nº 100) e TERCEIROS,** com eventuais direitos sobre o lote identificado, para manifestação e impugnação, devendo comparecer à sede da **COORDENADORIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, localizada na Av. Henrique Galúcio, nº 216– Centro, no horário de 08h às 14h, de Segunda a Sexta-feira, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de sua publicação, para apresentar suas razões por escrito e devidamente acompanhadas de documentos comprobatórios do direito de posse ou domínio. A ausência de manifestação no prazo assinalado implicará na continuidade do processo de legitimação, de acordo com o que autoriza o art. 2º da Lei nº 864/97.

Macapá, 27 de Dezembro de 2024.

DINETE REGINA PANTOJA
Secretária Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano
Decreto nº 1.612/2024-PMM

Edital de Convocação nº 0213/2024

Processo Administrativo nº: 803/2020 1 DOC
Requerente: FERNANDO PINTO FARIA, CASADO, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 092418, CPF nº 963.098.731-72 e GIRLANNY DE CACCIA DOS REIS FARIA, CPF nº 512.095.002-72

A Secretaria Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 69 do Capítulo IV da Lei Complementar nº 136/2020 – PMM.
FAZ SABER, que tramita nesta Coordenadoria o Processo nº. **803/2020 1 DOC, FERNANDO PINTO FARIA, CASADO, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 092418, CPF nº 963.098.731-72 e GIRLANNY DE CACCIA DOS REIS FARIA, CPF nº 512.095.002-72** manifesta interesse em adquirir o **SEMHOU/PMM sob nº455, da Quadra nº11 , do Setor nº08 , na SEMFI/PMM sob nº464 , da Quadra nº32 , do Setor nº2, e no Cartório de Registro de imóveis "Eloy Nunes" sob nº464 , da Quadra nº11 , do Setor nº08,** limitando-se pela frente com a rua Goiás, pelo lado direito com o lote nº 471, pelo lado esquerdo com os lote nºs 420 e 448 e pelos fundos com o lote nº 408, **localizado RUA GOIAS, 168 - PACOVAL.** Sendo expedido o presente edital com a finalidade de **CONVOCAR DARCY FERREIRA DA SILVA, ROTILDE DA SILVA E SILVA, CELI DOS SANTOS RIBEIRO DOS SANTOS, CLAUDIA REGINA DOS SANTOS RIBEIRO, PRISCILLA AKEMI SAKAMOTO e TERCEIROS,** com eventuais direitos sobre o lote identificado, para manifestação e impugnação, devendo comparecer à sede da **COORDENADORIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, localizada na Av. Henrique Galúcio, nº 216– Centro, no horário de 08h às 14h, de Segunda a Sexta-feira, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de sua publicação, para apresentar suas razões por escrito e devidamente acompanhadas de documentos comprobatórios do direito de posse ou domínio. A ausência de manifestação no prazo assinalado implicará na continuidade do processo de legitimação, de acordo com o que autoriza o art. 2º da Lei nº 864/97.

Macapá, 27 de Dezembro de 2024.

DINETE REGINA PANTOJA
Secretária Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano
Decreto nº 1.612/2024-PMM

Edital de Convocação nº 0214/2024

Processo Administrativo nº: 1281/2024 1 DOC
Requerente: PRODUTOS BRASIL LTDA, CNPJ: 23.073.984/0001-36

A Secretaria Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 69 do Capítulo IV da Lei Complementar nº 136/2020 – PMM.
FAZ SABER, que tramita nesta Coordenadoria o Processo nº. **1281/2024 1 DOC, PRODUTOS BRASIL LTDA, CNPJ: 23.073.984/0001-36** manifesta interesse em adquirir o **SEMHOU/PMM sob nº 490, da Quadra nº 65, do Setor nº 04, na SEMFI/PMM sob nº 30, da Quadra nº 22, do Setor nº 03, e no Cartório de Registro de imóveis "Eloy Nunes" sob nº 28, da Quadra nº 65, do Setor nº 04,** limitando-se pela frente com a rua Estado de Minhas Gerais, pelos fundos com o lote nº 02, pelo lado direito com o lote nº 29 e pelo lado esquerdo com o lote nº 27, **localizado RUA MINAS GERAIS, 69 - SANTA RITA.** Sendo expedido o presente edital com a finalidade de **CONVOCAR CIRILO DE SOUZA PICANÇO JÚNIOR, ARCANGELA DA SILVA PICANÇO, RAIMUNDO DA SILVA PICANÇO, MARIA DEMLOURDES SANTOS, LAUDEGARIO GONÇALVES PICANÇO NETO, DEUSA DE FREITAS SOUSA, TOMAZIA PICANÇO DA SILVA, JOSÉ DA SILVA PICANÇO, MANOEL DA SILVA PICANÇO, FRANCISCA PICANÇO DOS REIS, RAIMUNDO ANTONIO P. DOS REIS (confrontante do lado direito, lote nº 29), ADMA FERREIRA COLARES (confrontante do lado esquerdo, lote nº 27), GILBER DOS REIS LOBATO (confrontante dos fundos, lote nº 02) e TERCEIROS,** com eventuais direitos sobre o lote identificado, para manifestação e impugnação, devendo comparecer à sede da **COORDENADORIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, localizada na Av. Henrique Galúcio, nº 216– Centro, no horário de 08h às 14h, de Segunda a Sexta-feira, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de sua publicação, para apresentar suas razões por escrito e devidamente acompanhadas de documentos comprobatórios do direito de posse ou domínio. A ausência de manifestação no prazo assinalado implicará na continuidade do processo de legitimação, de acordo com o que autoriza o art. 2º da Lei nº 864/97.

Macapá, 27 de Dezembro de 2024.

DINETE REGINA PANTOJA
Secretária Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano
Decreto nº 1.612/2024-PMM

Edital de Convocação nº 0215/2024

Processo Administrativo nº: 2714/2023 1 DOC
Requerente: MARIA DE FÁTIMA COUTO ARAGÃO, VIÚVA, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 711883, CPF nº 431.511592-49

A Secretaria Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 69 do Capítulo IV da Lei Complementar nº 136/2020 – PMM.
FAZ SABER, que tramita nesta Coordenadoria o Processo nº. **2714/2023 1 DOC, MARIA DE FÁTIMA COUTO ARAGÃO, VIÚVA, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 711883, CPF nº 431.511592-49** manifesta interesse em adquirir **SEMHOU/PMM sob nºs 12 e 29, da Quadra nº 31, do Setor nº XX, na SEMFI/PMM sob nº 13, da Quadra nº 31, do Setor nº URBANO, e no Cartório de Registro de imóveis "Eloy Nunes" sob nº XX, da Quadra nº XX, do Setor nº XX, localizado RUA SÃO JOAQUIM, S/N - SÃO JOAQUIM DO PACUÍ.** Sendo expedido o presente edital com a finalidade de **TERCEIROS,** com eventuais direitos sobre o lote identificado, para manifestação e impugnação, devendo comparecer à sede da **COORDENADORIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, localizada na Av. Henrique Galúcio, nº 216– Centro, no horário de 08h às 14h, de Segunda a Sexta-feira, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de sua publicação, para apresentar suas razões por escrito e devidamente acompanhadas de documentos comprobatórios do direito de posse ou domínio. A ausência de manifestação no prazo assinalado implicará na continuidade do processo de legitimação, de acordo com o que autoriza o art. 2º da Lei nº 864/97.

Macapá, 27 de Dezembro de 2024.

DINETE REGINA PANTOJA
Secretária Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano
Decreto nº 1.612/2024-PMM

Edital de Convocação nº 0216/2024

Processo Administrativo nº: 2070/2024 1 DOC
Requerente: VALNIR COSTA PONTES, SOLTEIRO, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 093831, CPF nº 012.165.552-06

A Secretaria Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 69 do Capítulo IV da Lei Complementar nº 136/2020 – PMM.
FAZ SABER, que tramita nesta Coordenadoria o Processo nº. **2070/2024 1 DOC, VALNIR COSTA PONTES, SOLTEIRO, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 093831, CPF nº 012.165.552-06** manifesta interesse em adquirir **SEMHOU/PMM sob nº 380, da Quadra nº 14, do Setor nº 04, na SEMFI/PMM sob nº 590, da Quadra nº 381, do Setor nº 07, e no Cartório de Registro de imóveis "Eloy Nunes" sob nº 28, da Quadra nº 14, do Setor nº 04,** limitando-se pela frente com a Av. General Osório, pelo lado direito com o lote nº 29, lado esquerdo com o lote nº 27 e fundos com o lote nº 12, **localizado a AV. GENERAL OSÓRIO, 1566 - JESUS DE NAZARÉ.** Sendo expedido o presente edital com a finalidade de **CONVOCAR LUCILA DOS SANTOS MENEZES, DELBANOR BRITO ARAÚJO (confrontante do lado direito, lote nº 29), LIDIA MARGARETE FURTADO DA SILVA (confrontante lado esquerdo, lote nº 27) e TERCEIROS,** com eventuais direitos sobre o lote identificado, para manifestação e impugnação, devendo comparecer à sede da **COORDENADORIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, localizada na Av. Henrique Galúcio, nº 216– Centro, no horário de 08h às 14h, de Segunda a Sexta-feira, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de sua publicação, para apresentar suas razões por escrito e devidamente acompanhadas de documentos comprobatórios do direito de posse ou domínio. A ausência de manifestação no prazo assinalado implicará na continuidade do processo de legitimação, de acordo com o que autoriza o art. 2º da Lei nº 864/97.

Macapá, 27 de Dezembro de 2024.

DINETE REGINA PANTOJA
Secretária Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano
Decreto nº 1.612/2024-PMM

Edital de Convocação nº 0217/2024

Processo Administrativo nº: 3020/2023 1 DOC
Requerente: JOÃO PEREIRA DA SILVA, CASADO, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 044818, CPF nº 037.353.542-20 e ANA RUTE COSTA DOS REIS, CASADA, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 236679, CPF nº 572.819.712-49

A Secretaria Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 69 do Capítulo IV da Lei Complementar nº 136/2020 – PMM.
FAZ SABER, que tramita nesta Coordenadoria o Processo nº. **3020/2023 1 DOCJOÃO PEREIRA DA SILVA, CASADO, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 044818, CPF nº 037.353.542-20 e ANA RUTE COSTA DOS REIS, CASADA, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 236679, CPF nº 572.819.712-49** manifesta interesse em adquirir **SEMHOU/PMM sob nº 332 (ant. 21), da Quadra nº 72 , do Setor nº 26 , na SEMFI/PMM sob nº 252 , da Quadra nº 225 , do Setor nº 08, e no Cartório de Registro de imóveis "Eloy Nunes" sob nº 21 , da Quadra nº 72 , do Setor nº 26,** limitando-se pela frente com a Av. Severino Gomes de Almeida, pelo lado direito com o lote nº 22, lado esquerdo com o lote nº 320 (ant. nº 20) e fundos com o lote 09, **localizado a AV. SEVERINO GOMES DE ALMEIDA, 3308 - JARDIM FELICIDADE.** Sendo expedido o presente edital com a finalidade de **CONVOCAR MARIA DE NAZARÉ FERREIRA BEZERRA, MARLENE MESQUITA CARDOSO, MIRACI MIRANDA NEGRÃO (confrontante pelo lado direito, lote nº 22), NIDIANE COSTA DE ALMEIDA (confrontante pelo lado esquerdo, lote nº 320 (ant. nº 20), CONCEIÇÃO ESMELINDA SANTOS (confrontante pelos fundos, lote 09) e TERCEIROS,** com eventuais direitos sobre o lote identificado, para manifestação e impugnação, devendo comparecer à sede da **COORDENADORIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, localizada na Av. Henrique Galúcio, nº 216– Centro, no horário de 08h às 14h, de Segunda a Sexta-feira, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de sua publicação, para apresentar suas razões por escrito e devidamente acompanhadas de documentos comprobatórios do direito de posse ou domínio. A ausência de manifestação no prazo assinalado implicará na continuidade do processo de legitimação, de acordo com o que autoriza o art. 2º da Lei nº 864/97.

Macapá, 27 de Dezembro de 2024.

DINETE REGINA PANTOJA
Secretária Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano
Decreto nº 1.612/2024-PMM

Edital de Convocação nº 0218/2024

Processo Administrativo nº: 2286/2024 1 DOC
Requerente: R F EMPREENDIMENTO LTDA, CNPJ nº 07.424.461/0001-30

A Secretaria Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 69 do Capítulo IV da Lei Complementar nº 136/2020 – PMM.
FAZ SABER, que tramita nesta Coordenadoria o Processo nº. **2286/2024 1 DOC, R F EMPREENDIMENTO LTDA, CNPJ nº 07.424.461/0001-30** manifesta interesse em adquirir **SEMHOU/PMM sob nº 120, da Quadra nº 30, do Setor nº 02, na SEMFI/PMM sob nº 135, da Quadra nº 191, do Setor nº 01, e no Cartório de Registro de imóveis "Eloy Nunes" sob nº 09, da Quadra nº 30, do Setor nº 02,** limitando-se pela frente com a Av. Mendonça Júnior, pelo lado direito com os lotes nºs 10 e 11, lado esquerdo com o lote nº 08 e fundos com o lote nº 14, **localizado a AVENIDA MENDONÇA JÚNIOR, 763 - CENTRAL.** Sendo expedido o presente edital com a finalidade de **CONVOCAR ILZA DE NAZARE FERREIRA DE SOUZA, ANGELA MARIA DE SOUZA DIAS, JOSÉ EDMILSON FERREIRA DE SOUZA, ROSILENE FERREIRA DE SOUZA (herdeiros de José Soares de Souza Filho e Ailce Ferreira de Souza), Paulo de Souza Ferreira e Luiz Eduardo Souza do Couto (representantes da Herdeira falecida Glaucilene Ferreira de Souza), R F EMPREENDIMENOS LTDA (confrontante da direita, lotes nº 10), RITA COSTA DE DEUS (confrontante do lado direito, lote nº 11), ESPÓLIO NEUZA DA SILVA MELO (confrontante do lado esquerdo, lote nº 08), FELIPE MATEUS COUTINHO CARVALHO (confrontante dos fundos, lote nº 14) e TERCEIROS,** com eventuais direitos sobre o lote identificado, para manifestação e impugnação, devendo comparecer à sede da **COORDENADORIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, localizada na Av. Henrique Galúcio, nº 216– Centro, no horário de 08h às 14h, de Segunda a Sexta-feira, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de sua publicação, para apresentar suas razões por escrito e devidamente acompanhadas de documentos comprobatórios do direito de posse ou domínio. A ausência de manifestação no prazo assinalado implicará na continuidade do processo de legitimação, de acordo com o que autoriza o art. 2º da Lei nº 864/97.

Macapá, 27 de Dezembro de 2024.

DINETE REGINA PANTOJA
Secretária Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano
Decreto nº 1.612/2024-PMM

Edital de Convocação nº 0210/2024

Processo Administrativo nº: 2152/2023 1 DOC
Requerente: JOSÉ PINHEIRO DE MELO, DIVORCIADO, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 431928, CPF nº 897.557.404-06

A Secretaria Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 69 do Capítulo IV da Lei Complementar nº 136/2020 – PMM.
FAZ SABER, que tramita nesta Coordenadoria o Processo nº. **2152/2023 1 DOC, JOSÉ PINHEIRO DE MELO, DIVORCIADO, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 431928, CPF nº 897.557.404-06** manifesta interesse em adquirir **SEMHOU/PMM sob nº 60 (ant.06), da Quadra nº 27 , do Setor nº 26, na SEMFI/PMM sob nº 294 , da Quadra nº 364 , do Setor nº 08, e no Cartório de Registro de imóveis "Eloy Nunes" sob nº 06 , da Quadra nº 27 , do Setor nº 26,** limitando-se pela frente com a rua Antônio Osmar, pelo lado direito com o lote nº 07, lado esquerdo com o lote nº 05 e fundos com o lote nº 20, **localizado a RUA ANTÔNIO OSMAR, 316- JARDIM FELICIDADE.** Sendo expedido o presente edital com a finalidade de **CONVOCAR CRISLAINE CASSIANO DRAGO, EVALDO BARROS DOS SANTOS, CELINA MATOS CARDOSO, BRASILEIDE LIMA CAMPOS, EVALDO BARROS DOS SANTOS (confrontante do lado direito, lote nº 07), DEUSARINA PANTOJA DE SÁ (confrntante do lado esquerdo, lote nº 05), ALUIZIO DE ANDRANDE PONTES (confrontane dos fundos, lote nº 20) e TERCEIROS,** com eventuais direitos sobre o lote identificado, para manifestação e impugnação, devendo comparecer à sede da **COORDENADORIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, localizada na Av. Henrique Galúcio, nº 216– Centro, no horário de 08h às 14h, de Segunda a Sexta-feira, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de sua publicação, para apresentar suas razões por escrito e devidamente acompanhadas de documentos comprobatórios do direito de posse ou domínio. A ausência de manifestação no prazo assinalado implicará na continuidade do processo de legitimação, de acordo com o que autoriza o art. 2º da Lei nº 864/97.

Macapá, 27 de Dezembro de 2024.

DINETE REGINA PANTOJA
Secretária Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano
Decreto nº 1.612/2024-PMM

Edital de Convocação nº 0220/2024

Processo Administrativo nº: 2122/2024 1 DOC
Requerente: JONATHAN MACIEL FURTADO, SOLTEIRO, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 613961, CPF nº 028.874.052-17

A Secretaria Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano, no uso

de suas atribuições legais, conforme Art. 69 do Capítulo IV da Lei Complementar nº 136/2020 – PMM.

FAZ SABER, que tramita nesta Coordenadoria o Processo nº. **2122/2024 1 DOC, JONATHAN MACIEL FURTADO, SOLTEIRO, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 613961, CPF nº 028.874.052-17** manifesta interesse em adquirir **SEMHOU/PMM sob nº 14, da Quadra nº 187, do Setor nº 26, na SEMFI/PMM sob nº 138, da Quadra nº 251, do Setor nº 08, e no Cartório de Registro de imóveis "Eloy Nunes" sob nº 14, da Quadra nº 187, do Setor nº 26,** limitando-se pela frente com a rua do Marabaixo, pelo lado direito com o lote nº 15, lado esquerdo com o lote nº 13 e fundos com o lote nº 12, **localizado a RUA MARABAIXO, 2231 - JARDIM FELICIDADE.** Sendo expedido o presente edital com a finalidade de **CONVOCAR NELSON PANTOJA FURTADO, FRANCISCA PALMERINO DE ARRUDA (confrontante pelo lado direito, lote nº 15), ANA ALICE GUEDES PEREIRA (confrontante do lado esquerdo, lote nº 13), MARIA DA SILVA SOUZA (confrontante dos fundos, lote 12) e TERCEIROS,** com eventuais direitos sobre o lote identificado, para manifestação e impugnação, devendo comparecer à sede da **COORDENADORIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, localizada na Av. Henrique Galúcio, nº 216– Centro, no horário de 08h às 14h, de Segunda a Sexta-feira, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de sua publicação, para apresentar suas razões por escrito e devidamente acompanhadas de documentos comprobatórios do direito de posse ou domínio. A ausência de manifestação no prazo assinalado implicará na continuidade do processo de legitimação, de acordo com o que autoriza o art. 2º da Lei nº 864/97.

Macapá, 27 de Dezembro de 2024.

DINETE REGINA PANTOJA
Secretária Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano
Decreto nº 1.612/2024-PMM

Edital de Convocação nº 0221/2024

Processo Administrativo nº: 2261/2024 1 DOC
Requerente: MARIA SILVÉRIA DOS REIS, SOLTEIRA, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 274928, CPF nº 146.266.592-68

A Secretaria Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 69 do Capítulo IV da Lei Complementar nº 136/2020 – PMM.

FAZ SABER, que tramita nesta Coordenadoria o Processo nº. **2261/2024 1 DOC, MARIA SILVÉRIA DOS REIS, SOLTEIRA, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 274928, CPF nº 146.266.592-68** manifesta interesse em adquirir **SEMHOU/PMM sob nº 04, da Quadra nº 55, do Setor nº 80, na SEMFI/PMM sob nº 172, da Quadra nº 19, do Setor nº 03, e no Cartório de Registro de imóveis "Eloy Nunes" sob nº 80 (ant. nº 08 e anterior nº 08 e 09) , da Quadra nº 55, do Setor nº 04,** limitando-se pela frente com a Av. Reinaldo Damasceno, pelo lado direito com o lote nº 103, lado esquerdo com o lote nº 70 (ant. nº 07 e anterior nº 07 e 08) e fundos com os lotes nºs 360 (ant. nº 24 e anterior 24 e 25) e 347 (ant. nº 23 e anterior 24), **localizado a AVENIDA REINALDO DAMASCENO, 3075 - SANTA RITA.** Sendo expedido o presente edital com a finalidade de **CONVOCAR ALESSANDRO MARCUS PINHEIRO MELO, FRANCINEIDE LEITE DA COSTA (confrontante do lado direito, lote nº 103), EDNA RODRIGUES DA COSTA (confrontante do lado esquerdo, lote nº 70 (ant. nº 07 e anterior nº 07 e 08)), e TERCEIROS,** com eventuais direitos sobre o lote identificado, para manifestação e impugnação, devendo comparecer à sede da **COORDENADORIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, localizada na Av. Henrique Galúcio, nº 216– Centro, no horário de 08h às 14h, de Segunda a Sexta-feira, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de sua publicação, para apresentar suas razões por escrito e devidamente acompanhadas de documentos comprobatórios do direito de posse ou domínio. A ausência de manifestação no prazo assinalado implicará na continuidade do processo de legitimação, de acordo com o que autoriza o art. 2º da Lei nº 864/97.

Macapá, 27 de Dezembro de 2024.

DINETE REGINA PANTOJA
Secretária Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano
Decreto nº 1.612/2024-PMM

Edital de Convocação nº 0222/2024

Processo Administrativo nº: 1575/2024 1 DOC
Requerente: CLEMILDA DE ALMEIDA FURTADO, SOLTEIRA, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 096893, CPF nº 208.850.322-68

A Secretaria Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 69 do Capítulo IV da Lei Complementar nº 136/2020 – PMM.

FAZ SABER, que tramita nesta Coordenadoria o Processo nº. **1575/2024 1 DOC CLEMILDA DE ALMEIDA FURTADO, SOLTEIRA, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 096893, CPF nº 208.850.322-68** manifesta interesse em adquirir **SEMHOU/PMM sob nº 302, da Quadra nº 061, do Setor nº 22, na SEMFI/PMM sob nº 339, da Quadra nº 123, do Setor nº 04, e no Cartório de Registro de imóveis "Eloy Nunes" sob nº 22, da Quadra nº 61, do Setor nº 22,** limitando-se pela frente com a rua Newton Cardoso, pelo lado direito com o lote nº 23, lado esquerdo com o lote nº 22 e fundos com o lote nº 03, **localizado a AVENIDA NEWTON CARDOSO, 1328- CONGÓS.** Sendo expedido o presente edital com a finalidade de **CONVOCAR NADY GONÇALVES, EDILENE MORAES NANHUM (confrontante do lado direito, lote nº 23), FRANCITONIO LIMEIRA DE SOUZA (confrontante do lado esquerdo, lote nº 22), FRANCINETE ALMEIDA ALVES (confrontante dos fundos, lote nº 03) e TERCEIROS,** com eventuais direitos sobre o lote identificado, para manifestação e impugnação, devendo comparecer à sede da **COORDENADORIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, localizada na Av. Henrique Galúcio, nº 216– Centro, no horário de 08h às 14h, de Segunda a Sexta-feira, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de sua publicação, para apresentar suas razões por escrito e devidamente acompanhadas de documentos comprobatórios do direito de posse ou domínio. A ausência de manifestação no prazo assinalado implicará na continuidade do processo de legitimação, de acordo com o que autoriza o art. 2º da Lei nº 864/97.

Macapá, 27 de Dezembro de 2024.

DINETE REGINA PANTOJA
Secretária Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano
Decreto nº 1.612/2024-PMM

SEMAS

EXTRATO DO TERMO DE CONVALIDAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. SR. MAYLA KALIME MATOS CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E:

CONSIDERANDO AS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 8.666/93, ESPECIALMENTE SEU ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, QUE DETERMINA COMO CONDIÇÃO INDISPENSÁVEL PARA A EFICÁCIA DOS CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO, A PUBLICAÇÃO RESUMIDA DO INSTRUMENTO DE CONTRATO OU DE SEUS ADITAMENTOS NA IMPRENSA OFICIAL, QUE É CONDIÇÃO INDISPENSÁVEL PARA SUA EFICÁCIA, SERÁ PROVIDENCIADA PELA ADMINISTRAÇÃO ATÉ O QUINTO DIA ÚTIL DO MÊS SEGUINTE AO DE SUA ASSINATURA, PARA OCORRER NO PRAZO DE VINTE DIAS DAQUELA DATA, QUALQUER QUE SEJA O SEU VALOR, AINDA QUE SEM ÔNUS.

TENDO EM CONTA O PODER/DEVER DA ADMINISTRAÇÃO DE CONVALIDAR OS ATOS QUE NÃO POSSUAM VÍCIOS INSANÁVEIS, COMO OS DE OBJETO, MOTIVO E FINALIDADE, NEM MESMO PREJUÍZO A DIREITO DE TERCEIROS.

CONSTATOU-SE A AUSÊNCIA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 099/2023-SEMAS/PMM CONCERNENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS MUNICIPAIS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEUS EQUIPAMENTOS SOCIAIS VINCULADOS, NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DOM. - ATENDENDO AO DISPOSTO NO ARTIGO 55 DA LEI Nº 9.784/99 QUE ESTABELECE NORMAS BÁSICAS SOBRE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL DIRETA E INDIRETA, QUE ORIENTA A CONVALIDAÇÃO PELA PRÓPRIA ADMINISTRAÇÃO DE ATOS QUE NÃO ACARRETEM LESÃO AO INTERESSE PÚBLICO A TERCEIROS, NOS QUAIS SEJA OBSERVADO APENAS EFEITOS SANÁVEIS.

HAJA VISTA QUE, NAO FOI PUBLICADO EM TEMPO HABIL NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO E BUSCANDO SANAR A PENDÊNCIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, COM A APRESENTAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO MESMO, FICA CONVALIDADO O ATO RELATIVO À PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO 099/2023-SEMAS/PMM APENSADO AO PROCESSO 12.01.000.151/2024-SEMAS/PMM, DEVENDO OCORRER A RESPECTIVA PUBLICAÇÃO, NA FORMA DAS LEIS.

MACAPÁ, 06 DE JANEIRO DE 2025.

MAYLA KALIME MATOS CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 168/2025/PMM

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 099/2023 – SEMAS/PMM

PELO PRESENTE INSTRUMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ, CNPJ SOB Nº 05.995.766/0001-77, TENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM SEDE NA RUA ODILARDO SILVA, N° 1944, BAIRRO CENTRO, CEP 68900-151, MACAPÁ/AP, REPRESENTADA PELA SECRETÁRIA SRA. MAYLA KALIME MATOS CARVALHO, NOMEADA PELO DECRETO Nº 974/2024, PORTADOR DO RG: 167709, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CIDADE DE MACAPÁ, DORAVANTE SIMPLESMENTE DENOMINADO(A) COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO A EMPRESA R. M. TRINDADE, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SITUADO NA AVENIDA COELHO NETO Nº 1246, BAIRRO: CENTRAL, CEP: 68.906-823, CIDADE DE SANTANA-AP, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 13.048.229/0001-48, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. RAFAEL MACIEL TRINDADE, CARTEIRA DE PROFISSIONAL RNP - Nº 298188 PTC/AP, DENOMINADA CONTRATADA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS MUNICIPAIS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEUS EQUIPAMENTOS SOCIAIS VINCULADOS, FUNDAMENTAÇÃO: NO ART. 57 DA LEI Nº 8.666/1993, PROGRAMA: 08.244.0001.1.025, 08.244.0001.2.023, FONTE: 1706, 1669, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39; VALOR TOTAL: R$ 32.575.153,75, VIGÊNCIA DE 12 MESES.

MACAPÁ-AP, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

MAYLA KALIME MATOS CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 974/2024/PMM
CONTRATANTE

R. M. TRINDADE
CNPJ Nº 13.048.229/0001-48
RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA

SEMED

PORTARIA N° 312/2024 – SEMED/PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 228, inciso IV, da lei orgânica do município e do disposto no art. 2°, do regime interno da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1° AUTORIZAR A DESIGNAÇÃO do representante da Secretaria Municipal de Educação, a Sr. **WELLITON LUIZ LOPES GOES MOURA, matricula n° 00060705, Cargo Comissionado Assistente lotado na COPLAG/SEMED**, para fiscalizar o **Contrato nº 024/2024-DCC/SEMED/PMM, Processo Administrativo nº 5.843/2024-DCC/SEMED/PMM** referente a contratação para locação de imóvel onde funciona as instalações do ANEXO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO DMP/SEMED/PMM. que celebram entre o Município de Macapá, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação/SEMED/PMM e o credor DB IMÓVEIS LTDA. Para atender a Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor em 20 de novembro de 2024

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação em Macapá, 06 de janeiro de 2025.

Madson Millor Lima Rodrigues
Secretário Municipal de Educação
Decreto n° 165/2025

SEMSA

ERRATA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 228, § 4º, inciso IV e V da lei orgânica do município de Macapá, alterado pelo art. 8º, § 5º, inciso V e VIII da emenda à lei orgânica nº 047/2018, REGIMENTO INTERNO DA SEMSA e DECRETO Nº1.262/2024 -PMM. CONSIDERANDO, a portaria Nº605/2019-SEMSA/PMM, que concede a servidor ROSSICLEIA MARQUES DE SOUZA, LICENÇA PRÊMIO, corresponde ao período de 2012/2018

Onde se lê:

(Art. 1º) correspondente ao quinquênio entre 2012/2018
Leia-se:

(Art. 1º) correspondente ao quinquênio entre DEZEMBRO/2003 A DEZEMBRO2008

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRA-SE E PUBLIQUE-SE. Gabinete da secretaria Municipal de Saúde, em 10 de outubro de 2024.

ERICA ARANHA DE SOUSA AYMORÉ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Decreto nº 1.262/2024 – PMM

Publicado nesta Secretaria Municipal de Saúde, aos 10 de outubro de 2024.